

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pty93flz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4240/2025 Protocolo nº 8405/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Andreia Fujioka, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de barracas padronizadas destinadas à Feira da Agricultura Familiar organizada pelo Comitê da Mulher no município de Salto do Céu-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade urgente da destinação dessas estruturas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na solicitação do Vereador Sócraty de Campos Dalbem, representante da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, que destaca a relevância da Feira da Agricultura Familiar como instrumento de valorização da produção local e fortalecimento da economia rural, especialmente no incentivo à atuação das mulheres agricultoras.

A iniciativa do Comitê da Mulher representa um importante avanço na geração de renda, no empoderamento feminino no campo e na promoção do desenvolvimento sustentável. A concessão de barracas padronizadas possibilitará melhor organização e apresentação dos produtos, proteção adequada às mercadorias e conforto aos expositores, atração de maior público consumidor e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e às mulheres do campo.

A proposição encontra respaldo na Constituição Federal, no Art. 187, que trata da política agrícola, com ênfase na valorização da agricultura familiar, e na Constituição Estadual, em seu Art. 3º, inciso IX, que estabelece como objetivo do Estado o incentivo ao desenvolvimento sustentável rural e à inclusão social.



Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio necessário para sua acolhida e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Julho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual